

Delmiro Gouveia – AL, 10 de junho de 2026.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:BE1675BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo nº 0500.007894/2026 - Primeiro termo aditivo a ata de registro de nº 34/2025.

Objeto: Registro de preço para aquisição de material permanente e mobiliário.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: T&S Informática Ltda, CNPJ nº 14.123.179/0001-89.

Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 012 de 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:34BD1D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0483/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0483/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSE APARECIDO DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 094.###.###-75, gratificação de estímulo no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ED00733B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0484/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0484/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CICERO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 923.###.###-87, gratificação de estímulo no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FB0883B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ^{fls. 40} PORTARIA Nº 0485/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0485/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 089.###.###-07, gratificação de estímulo no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E2B29A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0486/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0486/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 165.###.###-98, gratificação de estímulo no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D119D2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, reuniu-se a Comissão de Contratação para a realização da sessão pública de sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal no 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, no que couber referentes ao Processo Administrativo nº 0500.007326.2026, decorrente da Concorrência nº Chamada Pública Nº 02/2026.

Aberta a sessão, foi informado que o sorteio ocorreu em conformidade com as disposições do edital e da legislação aplicável, garantindo-se a transparência, a publicidade e a impessoalidade do procedimento.

Após a conferência da relação dos profissionais previamente habilitados para compor a Comissão Técnica, procedeu-se ao sorteio público, sendo selecionados os seguintes membros titulares:

Sr. José Welinton dos Santos Rocha – Radialista, inscrito no CPF nº ###.760.3##-##;

Sr. José Ferreira Dos Santos, Assessor de Imprensa, inscrito no CPF nº ###.329.3##-##;

Sr. Alexandre Nelio de Carvalho Broca, Jornalista, inscrito no CPF nº ###.978.1##-##.

Foram ainda sorteados os seguintes membros suplentes:

Sr. Pablo Vitor Anjos Sarafim – Radialista, inscrito no CPF nº ###.929.0##-##;
Sr. José Gilson Feitosa – Radialista, inscrito no CPF nº ###.645.7##-##;
Sr. Adalberto Gomes Correia – Radialista, inscrito no CPF nº ###.623.8##-##.

Concluído o sorteio, ficou constituída a Subcomissão Técnica, a qual exercerá suas atribuições na forma prevista no edital e na legislação vigente.

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS

Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:E628C8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO RESCISÓRIO Nº 022E/2026

ATO RESCISÓRIO Nº 022E/2026

Dispõe sobre a rescisão do vínculo funcional de servidor público.

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia – AL, neste ato representada por sua secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal 1.106/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido:

I - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Adriana Moreira dos Santos**, inscrita no CPF nº ###.211.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 25.080, lotada na **C.M.E.I Prof. Maria Pinto de Oliveira**.

II - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional do servidor **Adson Fernandes de Souza**, inscrito no CPF nº ###.281.***-**, ocupante do cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, matrícula nº 25.121, lotado na **SEMED – Setor de Transportes**.

III - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Bianca Carvalho Queiroz**, inscrita no CPF nº ###.873.***-**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, matrícula nº 24.858, lotada no **Centro de Atendimento Educacional e Clínico Profª Mireta Vieira Batalha**.

IV - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Dayane Lohanne Rodrigues Silva**, inscrita no CPF nº ###.722.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 24556, lotada na **E.M.E.B Gov. Afrânio Salgado Lages**.

V - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Ewelín Cordeiro Martins**, inscrita no CPF nº ###.936.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 25.196, lotada na **E.M.E.B Prefeito Rosalvo José de Souza**.

VI - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Ivanete dos Santos**, inscrita no CPF nº ###.498.***-**, ocupante do cargo de **Professor Psicopedagogo**, matrícula nº 25.665, lotada na **E.M.E.B Manoel Menezes Lima**.

VII - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Lais Gomes dos Santos**, inscrita no CPF nº ###.009.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 24.534, lotada na **E.M.E.B Maria Dulce Cavalcante Feitoza**.

fls. 41
VIII - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Luciana Silva**, inscrita no CPF nº ###.920.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 24.595, lotada na **E.M.E.B José Correia dos Santos**.

IX - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Lucicleide Nunes de Melo**, inscrita no CPF nº ###.793.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 25.835, lotada na **E.M.E.B Rui Barbosa**.

X - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional do servidor **Manoel Moreira**, inscrito no CPF nº ###.888.***-**, ocupante do cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, matrícula nº 25.098, lotada na **SEMED – Setor de Transportes**.

XI - a partir de **02/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Maria Cícera da Silva Oliveira Luna**, inscrita no CPF nº ###.383.***-**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais – Limpeza**, matrícula nº 25.268, lotada na **C.M.E.I Prefeito Rosalvo José de Souza**.

XII - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Maria do Carmo Menezes da Silva**, inscrita no CPF nº ###.986.***-**, ocupante do cargo de **Monitor Escolar**, matrícula nº 24.856, lotada na **E.M.E.B Gov. Afrânio Salgado Lages**.

XIII - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Maria Saúde da Silva Oliveira**, inscrita no CPF nº ###.768.***-**, ocupante do cargo de **Professor Psicopedagogo**, matrícula nº 25.090, lotada na **E.M.E.B São José**.

XIV - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional da servidora **Taiza Lima da Cunha**, inscrita no CPF nº ###.940.***-**, ocupante do cargo de **Professor Psicopedagogo**, matrícula nº 25.089, lotada na **E.M.E.B Maria Dulce Cavalcante Feitoza**.

XV - a partir de **08/06/2026**, o vínculo funcional do servidor **Fernando Augusto Santana dos Santos**, inscrito no CPF nº ###.849.***-**, ocupante do cargo de **Vigia Escolar (Não Armado)**, matrícula nº 24.968, lotada na **E.M.E.B Raimyson Silva Nascimento**.

XVI - a partir de **01/06/2026**, o vínculo funcional do servidor **José Luiz Xavier da Silva**, inscrito no CPF nº ###.606.***-**, ocupante do cargo de **Professor Substituto e Monitor do Tempo Integral**, matrícula nº 25.180, lotada na **E.M.E.B José Bezerra da Silva**.

XVII - a partir de **04/06/2026**, o vínculo funcional do servidor **Julio Cesar Bezerra da Silva**, inscrita no CPF nº ###.778.***-**, ocupante do cargo de **Professor Mediador Educacional**, matrícula nº 25.977, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º. A rescisão ocorre pelo **Término do Contrato Temporário**, nos termos do art. 11 da Lei 1.106/2014.

Art. 3º. Determinar ao setor de recursos humanos que proceda com:

I – O cálculo e pagamento das verbas rescisórias eventualmente devidas;

II – A baixa nos assentamentos funcionais;

III – Demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia / AL, 10 de junho de 2026.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:D0C00E07



Código de verificação: **HZ8N-2W6Q-JEG1-IT8A**

Documento capturado em 03/07/2026 10:57:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): b1be94a5eba2f1cb7f9b878d386c2b0324055adfc3b39bc61fa4dc264e28a75f

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/HZ8N-2W6Q-JEG1-IT8A>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (**.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 03/07/2026 10:57:11 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **HZ8N-2W6Q-JEG1-IT8A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.